

DECRETO No. 27/2024 - LEI No. 1486/2024

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 19.951,11 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.302.0122.2080 POLÍTICA CONTINUADA SAMU 192 REGIONAL

3.3.4.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00323

19.951,11

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

19.951,11

19.951,11

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00140

19.951,11

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

19.951,11

19.951,11

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 19 de Abril de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal